

Cristiane Pereira de Souza Francisco, de 34 anos, é professora na Rede Estadual de ensino na Escola Estadual Antônio de Oliveira Bueno Filho, na cidade de Araraquara.

A professora Cristiane, leciona para alunos do ensino fundamental (alunos de 1ª a 5ª série) há dez anos e, no segundo semestre do ano de 2016, decidiu implementar uma alteração em seu método de ensino com os alunos, o que gerou uma grande mudança na sua vida pessoal e profissional neste ano de 2017.

O “Projeto Bolinhas de Gude: Descobrimo outras formas de ensinar, aprendendo outros jeitos de aprender” foi desenvolvido a partir da entrega de bolinhas de gude para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental para que brincassem livremente, sem regras e nem intervenções. A partir das brincadeiras e métodos desenvolvidos pelas crianças foi possível trabalhar a socialização dos alunos, estimular a criatividade e a coordenação motora das crianças.

O trabalho bem desempenhado pela Professora Cristiane Pereira de Souza Francisco, resultou na merecida premiação entre os melhores professores do ano reconhecidos pelo prêmio Educador Nota 10, na sua 20ª edição, promovido pelas fundações Victor Civita e Roberto Marinho.

Desta forma, entendemos que a horaria oferecida à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco seja de extrema importância na valorização do trabalho de grande relevância desempenhado na cidade de Araraquara.

**DESPACHOS**

**Processo nº**

**382 /17**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **14/11/2017**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **14/11/2017**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **14/11/2017**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 005    |
| PROC. | 382/17 |
| C.M.  |        |

PARECER Nº

444

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017

Processo nº 382/2017

**Iniciativa:** Vereadora Thainara Faria

**Assunto:** Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 NOV 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de novembro de 2017, que confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Araraquara, 14 de novembro de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

|       |                 |
|-------|-----------------|
| FLS.  | 00 <sup>º</sup> |
| PROC. | 382/17          |
| C.M.  |                 |

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 991**  
De 14 de novembro de 2017  
**Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 382/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|              |
|--------------|
| FL. 008      |
| PROC. 382/17 |
| C.M.         |

Ofício nº 111/17-DL

Araraquara, 16 de novembro de 2017

À Senhora  
Cristiane Pereira de Souza Francisco

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

**CÓPIA**

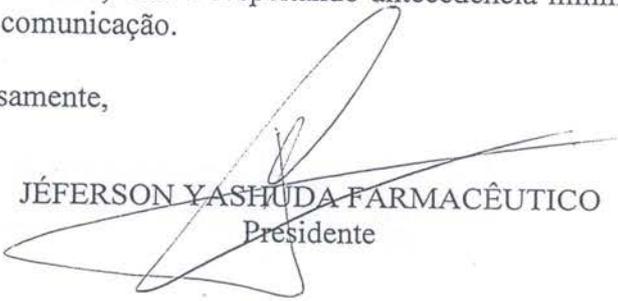
Senhora Cristiane,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 991, de 14 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 22 de novembro de 2017.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 991**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA  
Confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.  
O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à professora Cristiane Pereira de Souza Francisco.  
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.  
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES** Primeiro Secretário      **EDSON HEL** Segundo Secretário  
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 382/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral